



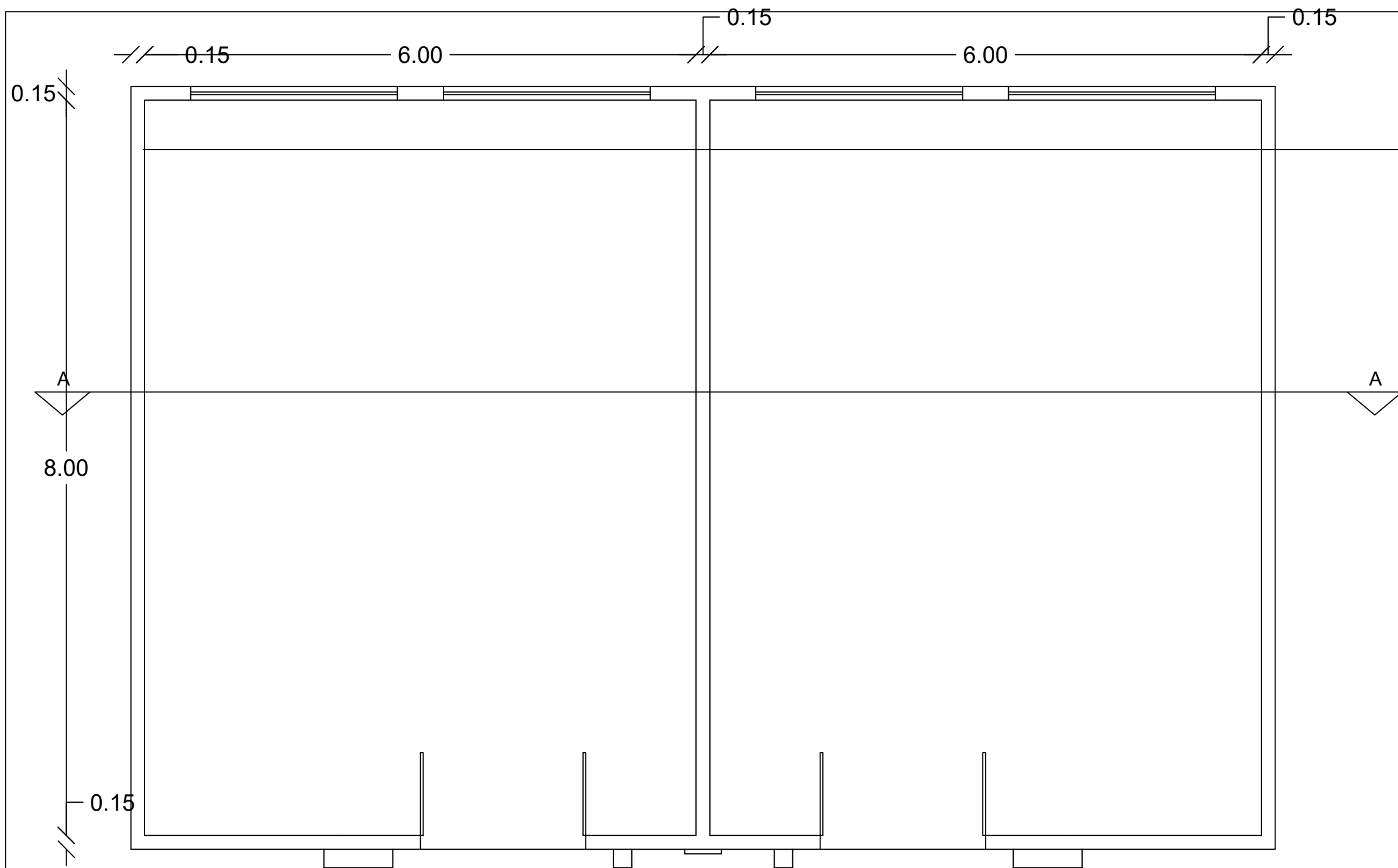
ANEXO III

DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

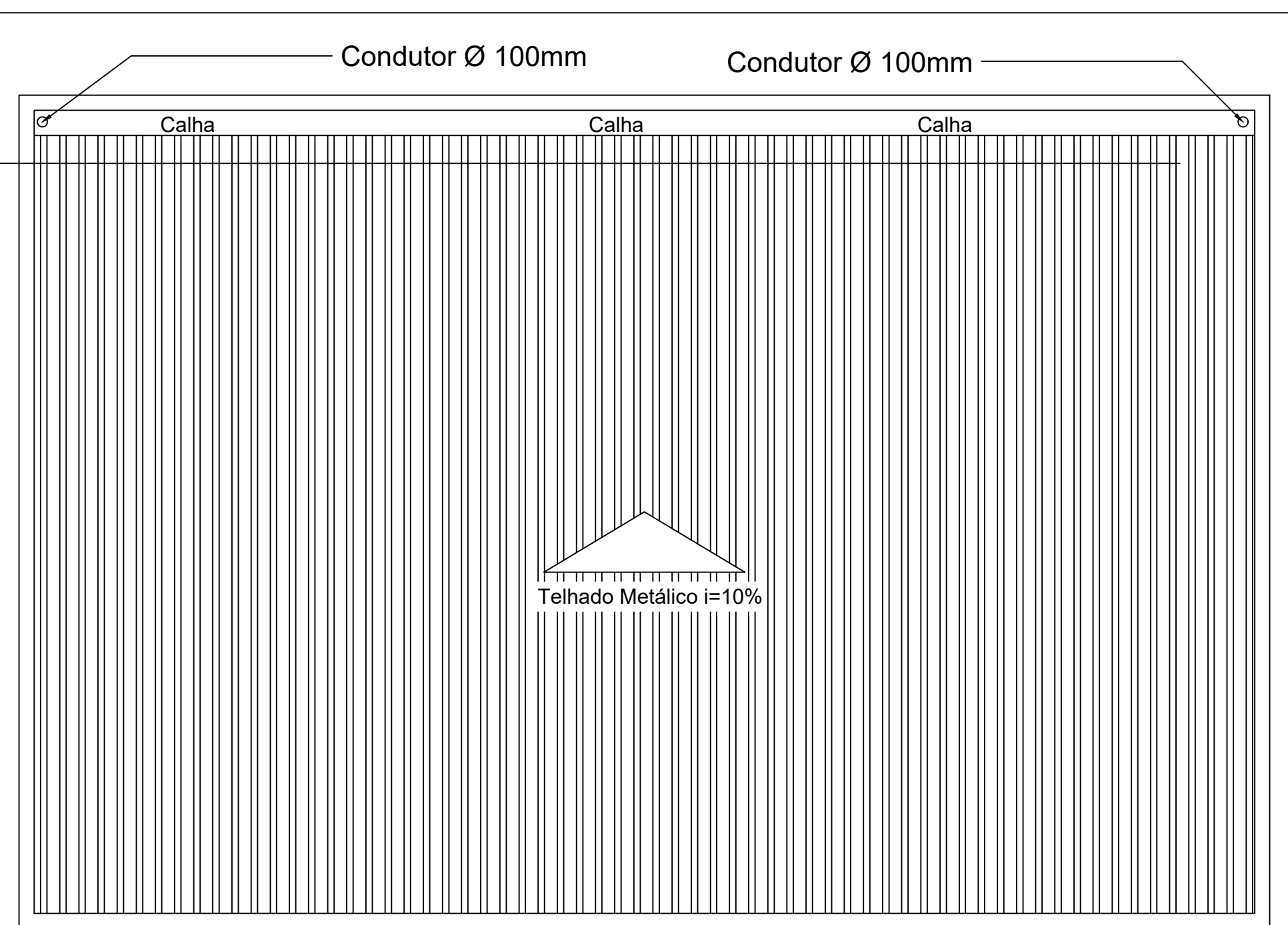
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026

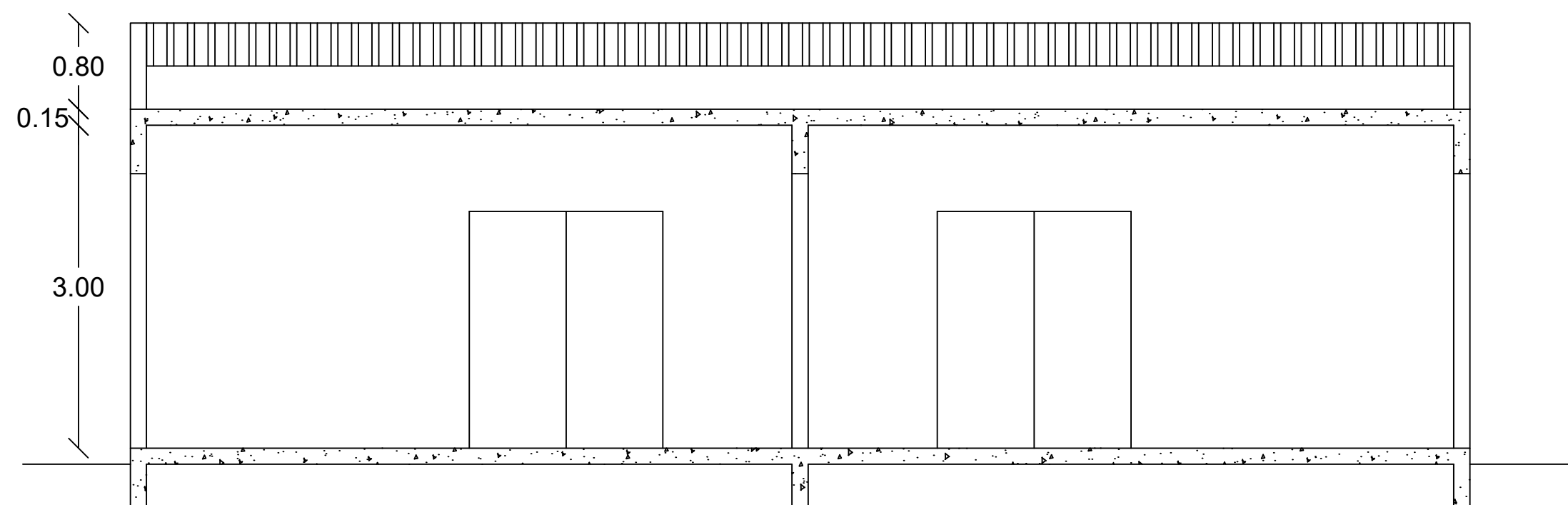
Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Resumo do Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Relatório Fotográfico



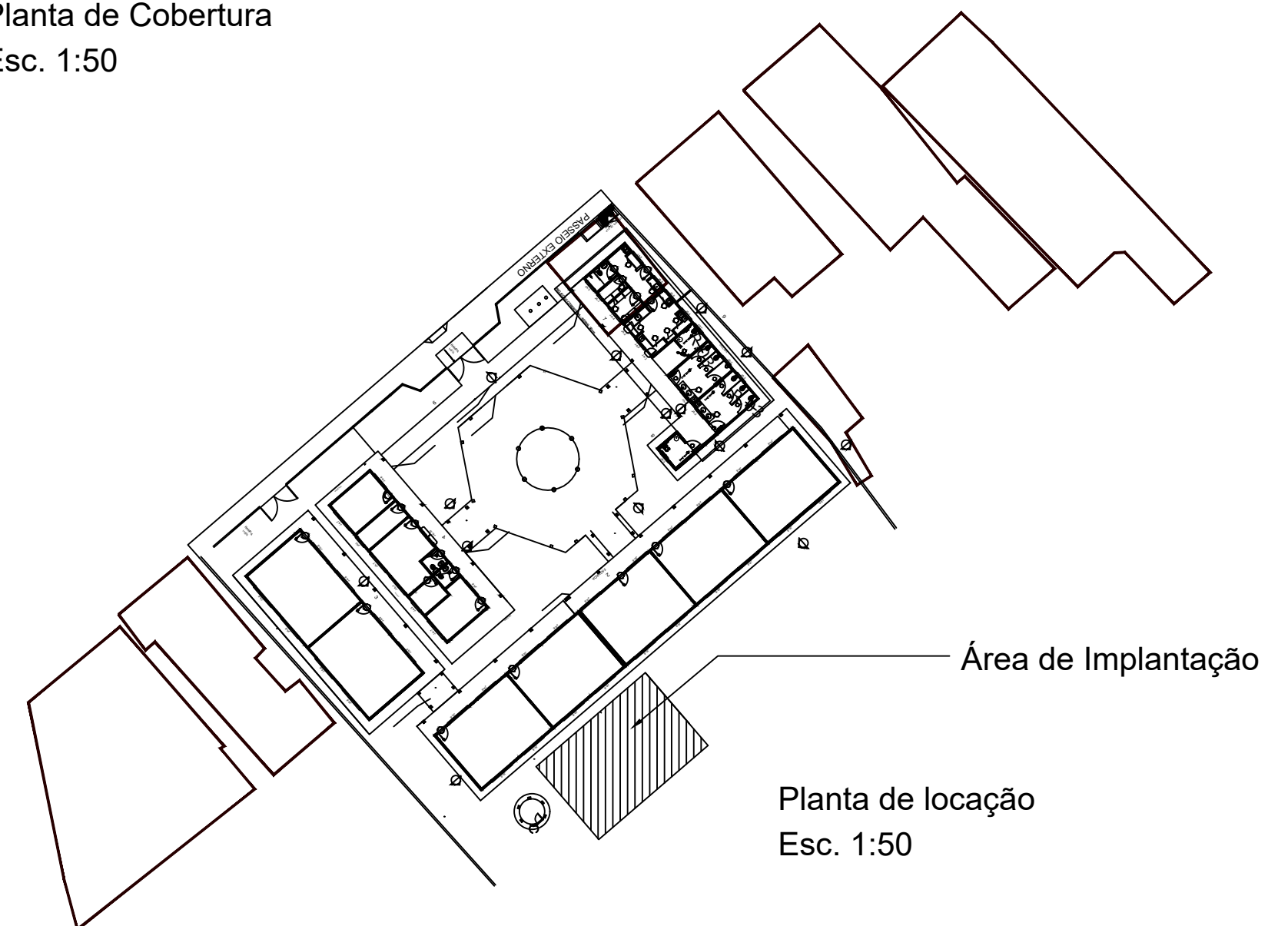
Planta Baixa
Esc. 1:50



Planta de Cobertura
Esc. 1:50



Corte AA
Esc. 1:50



Planta de locação
Esc. 1:50

Projeto: Arquitetônico Básico

Local: Escola Borges da Costa, Avenida Mauro Lobo Martins

RT: Diego Henrique Novaes Araújo CREA-MG 162.528/D

Data: 07/10/2026





PREFEITURA DE
CÓRREGO NOVO
ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO – MG

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA

Objeto	Construção de salas de informática, conforme projetos, orçamento, especificações e demais documentos técnicos integrantes da contratação.
Área considerada	96,00 m ² , correspondente a duas salas de informática/aula com dimensões de referência de 6,00 m x 8,00 m cada.
Local	Av. Doutor Mauro Lobo Martins, 127 – Centro – Córrego Novo/MG.
Referência orçamentária	SINAPI – Agosto/2026 – regime não desonerado (onerado), com BDI de 29,50%.
Prazo de referência	3 (três) meses, conforme cronograma físico-financeiro, sujeito às condições efetivas de execução.

1. OBJETIVO

Este Memorial Descritivo estabelece as diretrizes gerais para execução dos serviços necessários à construção das salas de aula previstas no orçamento. O documento deve ser lido em conjunto com os projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, especificações complementares e demais documentos técnicos da contratação.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

A execução deverá observar rigorosamente os projetos aprovados, os detalhes construtivos, os quantitativos e as composições do orçamento, bem como as normas técnicas brasileiras aplicáveis, as normas de segurança do trabalho e as determinações da fiscalização. Qualquer incompatibilidade, interferência ou condição de campo que possa comprometer a execução deverá ser comunicada previamente à fiscalização.

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, utilizando ferramentas, equipamentos e materiais adequados ao serviço. A contratada deverá manter o local organizado, seguro e limpo durante a execução, providenciando a remoção adequada dos resíduos provenientes da obra.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTAÇÃO

Compreendem a preparação do local, locação e conferência geométrica da obra, instalação das condições provisórias necessárias à execução, sinalização e proteção das áreas de trabalho, bem como demais serviços preliminares previstos no orçamento. A implantação deverá respeitar as cotas, alinhamentos e dimensões definidos nos projetos.



PREFEITURA DE
CÓRREGO NOVO
ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025 - 2028

4. FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA

As fundações deverão ser executadas de acordo com o projeto estrutural e as condições verificadas no terreno. Escavações, regularizações, formas, armaduras, concretagem, reaterros e demais serviços deverão seguir os detalhes de projeto e as normas técnicas aplicáveis. O fundo das escavações deverá estar devidamente preparado e livre de materiais inadequados antes da execução das etapas subsequentes.

5. ESTRUTURA

A estrutura deverá ser executada conforme projeto estrutural, observando dimensões, armaduras, cobrimentos, resistência dos materiais, procedimentos de lançamento e adensamento do concreto, cura e desforma. As peças estruturais somente deverão ser liberadas após a conferência pela fiscalização e/ou responsável técnico.

6. ALVENARIAS E VEDAÇÕES

As paredes e demais elementos de vedação deverão ser executados com materiais previstos no orçamento e projeto, mantendo prumo, nível, alinhamento e esquadro. As interfaces com elementos estruturais deverão receber o tratamento adequado, evitando fissurações e patologias decorrentes de movimentações diferenciais.

7. COBERTURA E PROTEÇÃO DA EDIFICAÇÃO

A cobertura será executada conforme solução definida nos projetos, incluindo estrutura, telhamento, arremates, calhas, rufos e demais elementos necessários ao adequado escoamento das águas pluviais. Deverão ser asseguradas estanqueidade, estabilidade e adequada fixação dos componentes.

8. REVESTIMENTOS, PISOS E ACABAMENTOS

Os revestimentos deverão apresentar superfícies regulares, planas, aprumadas e sem defeitos aparentes. Pisos e revestimentos deverão ser assentados sobre bases devidamente preparadas, respeitando juntas, níveis, caimentos e acabamentos especificados em projeto. Os materiais aparentes deverão ser entregues limpos e sem danos.

9. ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES E COMPLEMENTOS

As esquadrias deverão ser instaladas com perfeito alinhamento, prumo, funcionamento e vedação. As instalações elétricas, de iluminação, dados, hidráulicas e demais sistemas previstos deverão seguir os projetos específicos, com materiais compatíveis e execução por profissionais habilitados quando exigido.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SALAS DE INFORMÁTICA

Por se tratar de ambientes destinados a atividades de informática/aula, a infraestrutura elétrica e de dados deverá ser executada conforme projeto específico, contemplando os pontos previstos, circuitos,

proteção, distribuição e infraestrutura para equipamentos. Não deverão ser realizadas alterações de circuitos ou cargas sem prévia avaliação do responsável técnico.

11. ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E USO

A edificação deverá observar as condições de acessibilidade, circulação e segurança previstas em projeto e nas normas técnicas aplicáveis. Rotas de circulação, portas, desníveis, sanitários e demais elementos deverão ser executados de acordo com as soluções projetadas.

12. CONTROLE DE QUALIDADE

Os materiais empregados deverão ser novos, de procedência regular e compatíveis com as especificações do projeto. A fiscalização poderá solicitar documentos de origem, certificados, ensaios ou comprovações de desempenho quando necessário. Serviços executados em desacordo com o projeto ou com qualidade inadequada deverão ser corrigidos pela contratada.

13. LIMPEZA, ENTREGA E RECEBIMENTO

Ao final da obra, a contratada deverá remover entulhos, materiais excedentes, instalações provisórias e resíduos, entregando os ambientes limpos, organizados e em condições de utilização. Deverão ser realizados os testes e verificações necessários das instalações antes do recebimento.

14. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As medições serão realizadas de acordo com os serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, observando os critérios estabelecidos na planilha orçamentária e no instrumento contratual. O pagamento dependerá da comprovação da execução dos quantitativos medidos e da apresentação da documentação exigida.

15. NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- ABNT NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento, quando aplicável.
- ABNT NBR 6120 – Ações para o cálculo de estruturas de edificações, quando aplicável.
- ABNT NBR 6122 – Projeto e execução de fundações, quando aplicável.
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.
- ABNT NBR 5419 – Proteção contra descargas atmosféricas, quando aplicável.
- ABNT NBR 5626 – Sistemas prediais de água fria e água quente, quando aplicável.
- ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário, quando aplicável.
- Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho aplicáveis à execução da obra.
- Demais normas ABNT, legislação municipal e exigências dos órgãos competentes pertinentes aos serviços.



16. RESPONSABILIDADES

A contratada é responsável pela execução dos serviços, pela qualidade dos materiais e da mão de obra, pela segurança do trabalho e pela proteção das áreas sob sua responsabilidade. O responsável técnico deverá acompanhar os serviços e emitir os documentos de responsabilidade técnica pertinentes, conforme legislação profissional aplicável.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre este memorial e os projetos, deverão ser observadas as orientações da fiscalização e do responsável técnico, buscando-se sempre a solução tecnicamente adequada e formalmente registrada. Alterações de escopo, materiais, métodos ou quantitativos deverão ser previamente autorizadas pelos responsáveis competentes.

Córrego Novo/MG, 07 de outubro de 2026

DIEGO H. NOVAES ARAÚJO

Engenheiro Civil – CREA-MG 162.528/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO – MG

ORÇAMENTO SINTÉTICO – CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA

OBJETO: Construção de estrutura para salas de aula	DATA	07/10/2026
LOCAL: Av. Doutor Mauro Lobo Martins, 127 – Centro – Córrego Novo/MG	BDI	29,50%
REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI – Agosto/2026 – Regime não desonerado (onerado)	ÁREA	96,00 m²



PREFEITURA DE
CÓRREGO NOVO
ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025 - 2028

ORÇAMENTO SINTETICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE SALA DE AULA	DATA: 07/10/2026
ENDEREÇO: AV DOUTOR MAURO LOBO MARTINS, 127. CENTRO	BDI: 29,50%
REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2026	

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	BDI (29,5%)	Preço Total com BDI (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,88	381,71	494,31	1.423,63
1.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	126,00	15,42	19,97	2.516,08
2		FUNDAÇÕES					
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	6,656	93,27	120,78	803,94
2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	140,40	10,15	13,14	1.845,45
2.3	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	76,80	10,98	14,22	1.092,03
2.4	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	61,32	13,15	17,03	1.044,23
2.5	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	34,65	144,35	186,93	6.477,24
2.6	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,95	559,99	725,19	3.588,59
2.7	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	36,00	43,18	55,92	2.013,05
3		ESTRUTURA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO – MG

ORÇAMENTO SINTÉTICO – CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA

OBJETO: Construção de estrutura para salas de aula	DATA	07/10/2026
LOCAL: Av. Doutor Mauro Lobo Martins, 127 – Centro – Córrego Novo/MG	BDI	29,50%
REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI – Agosto/2026 – Regime não desonerado (onerado)	ÁREA	96,00 m²



PREFEITURA DE
CÓRREGO NOVO
ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025 - 2028

ORÇAMENTO SINTETICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE SALA DE AULA	DATA: 07/10/2026
ENDEREÇO: AV DOUTOR MAURO LOBO MARTINS, 127. CENTRO	BDI: 29,50%
REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2026	

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	BDI (29,5%)	Preço Total com BDI (R\$)
3.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	105,12	10,15	13,14	1.381,72
3.2	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	76,80	10,98	14,22	1.092,03
3.3	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	105,00	13,15	17,03	1.788,07
3.4	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	52,20	144,35	186,93	9.757,92
3.5	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,92	559,99	725,19	2.839,11
3.6	106056	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM VÃOS MAIORES QUE 3,0 M, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA PROTENDIDA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	96,00	219,68	284,49	27.310,62
4		ALVENARIA E VEDAÇÕES					
4.1	103358	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2026	m²	156,20	85,45	110,66	17.284,74
5		COBERTURA					
5.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025 PS	m²	96,00	49,71	64,37	6.179,95
5.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	m²	96,00	66,11	85,61	8.218,80
5.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	m	24,00	55,44	71,79	1.723,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO – MG

ORÇAMENTO SINTÉTICO – CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA

OBJETO: Construção de estrutura para salas de aula	DATA	07/10/2026
LOCAL: Av. Doutor Mauro Lobo Martins, 127 – Centro – Córrego Novo/MG	BDI	29,50%
REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI – Agosto/2026 – Regime não desonerado (onerado)	ÁREA	96,00 m²



PREFEITURA DE
CÓRREGO NOVO
ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025 - 2028

ORÇAMENTO SINTETICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE SALA DE AULA	DATA: 07/10/2026
ENDEREÇO: AV DOUTOR MAURO LOBO MARTINS, 127. CENTRO	BDI: 29,50%
REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2026	

Item	Código SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	BDI (29,5%)	Preço Total com BDI (R\$)
5.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	m	16,00	99,10	128,33	2.053,35
5.5	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	8,00	38,48	49,83	398,65
6	PISO						
6.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	m³	4,80	856,15	1.108,71	5.321,83
7	REVESTIMENTO						
7.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	288,00	5,06	6,55	1.887,18
7.2	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	160,00	50,29	65,13	10.420,09
7.3	87536	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	168,00	42,12	54,55	9.163,63
CUSTO TOTAL GERAL DA OBRA – INCLUSO BDI DE 29,50%							127.624,99

CÓRREGO NOVO/MG, 07 DE OUTUBRO DE 2026

RESUMO DO ORÇAMENTO

CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA SALAS DE AULA – 96,00 m²

Local	Av. Doutor Mauro Lobo Martins, 127 – Centro – Córrego I
Referência	SINAPI – Agosto/2026 – Não desonerado
BDI	29,50%
Data	07/10/2026

ETAPA	VALOR COM BDI (R\$)
2. FUNDAÇÕES	16.864,53
3. ESTRUTURA	44.169,46
4. ALVENARIA E VEDAÇÕES	17.284,74
5. COBERTURA	18.573,82
6. PISO	5.321,83
7. REVESTIMENTO	21.470,89
TOTAL GERAL DA OBRA	127.624,99

OBSERVAÇÃO

Os preços unitários apresentados têm como referência o SINAPI de agosto/2026, regime não desonerado, com aplicação de BDI de 29,50%. Quantitativos e composições devem ser conferidos com os projetos e memoriais antes da contratação.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA – ÁREA TOTAL: 96,00 m²

Prazo de referência: 3 meses | Distribuição físico-financeira indicativa, a ser ajustada ao cronograma executivo e às condições da obra.

Item	Etapa / Serviço	Valor (R\$)	Mês 1 (%)	Mês 1 (R\$)	Mês 2 (%)	Mês 2 (R\$)	Mês 3 (%)	Mês 3 (R\$)	Total (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.939,71	3,09%	3.939,71	100,00%				100,00%
2	FUNDAÇÕES	16.864,53	55,00%	9.275,49	35,00%	5.902,59	10,00%	1.686,45	100,00%
3	ESTRUTURA	44.169,46	55,00%	24.293,20	35,00%	15.459,31	10,00%	4.416,95	100,00%
4	ALVENARIA E VEDAÇÕES	17.284,74	25,00%	4.321,19	50,00%	8.642,37	25,00%	4.321,19	100,00%
5	COBERTURA	18.573,82	25,00%	4.643,46	50,00%	9.286,91	25,00%	4.643,46	100,00%
6	PISO	5.321,83	10,00%	532,18	50,00%	2.660,91	40,00%	2.128,73	100,00%
7	REVESTIMENTO	21.470,89	10,00%	2.147,09	50,00%	10.735,45	40,00%	8.588,36	100,00%
TOTAL GERAL		127.624,99		49.152,32		52.687,54		25.785,13	

RESUMO MENSAL		
MÊS 1	49.152,32	38,51%
MÊS 2	52.687,54	41,28%
MÊS 3	25.785,13	20,20%

Nota: o cronograma apresentado é uma programação físico-financeira de referência para 3 meses. A distribuição deverá ser compatibilizada com o cronograma executivo, disponibilidade de recursos, sequência construtiva, condições climáticas e eventuais alterações de projeto.

ETAPA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
SERVIÇOS PRELIMINARES	100%		
FUNDAÇÕES	55%	35%	10%
ESTRUTURA	55%	35%	10%
ALVENARIA E VEDAÇÕES	25%	50%	25%
COBERTURA	25%	50%	25%
PISO	10%	50%	40%
REVESTIMENTO	10%	50%	40%